

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2023
ATA n. 011/2023

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede do CCI - Centro de Convivência do Idoso, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza; Gabinete Municipal - Sra. Bruna Rafaeli Oliveira e Corpo de Bombeiros - Sr. Odair Greffin e das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS**: APAE de Mafra - Sra. Eliane Nielsen Konkel; APP Beija Flor - Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft; SENAC - Sr. Guilherme Plonkoski; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo - Sra. Edinara Kovalski; OAB - Subseção de Mafra - Sra. Amanda Neimann; APP EEB Tenente Ary Rauen - Sra. Cristiane Aparecida Grein e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Aloísio Pfeffer. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Secretaria Municipal de de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania (justificada a ausência); Secretaria Municipal de Administração; Polícia Civil; Polícia Militar; AMAE - Amor Exigente (justificada a ausência); Associação Comunitária Vilanovense e SESC. Presentes nesta reunião como convidados: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sras. Edinara Witt Nadolny; Lisiane Aparecida Kiatkoski Cardoso e Rosângela de Fátima Lourenço da Silva Custódio dos Santos (Conselho Tutelar); Sr. Fábio Rodrigues (comunidade) e Sr. Ernani Kwitschal Neto (Departamento de Cultura). Constatado **quórum** para a reunião, a Vice Presidente do CMDCA, Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft, deu as boas vindas a todos os presentes. Foi justificada a ausência da Presidente, Sra. Danielle Kondlatsch, devido a compromissos profissionais assumidos anteriormente. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 20/2023/CMDCA, enviado através do grupo de watsapp, aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar), tendo a seguinte Ordem do Dia: **Aprovação das Atas de n. 009/2023**, datada de 13/09/2023 e de **n. 010/2023**, datada de 18/10/2023, enviadas anteriormente para leitura prévia, via watsapp, aos conselheiros de direitos. As **Atas**

de n. 009/2023 e de n. 010/2023 foram aprovadas em sua íntegra pelos conselheiros presentes. Em continuidade, foi feita a **leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas**, a saber: **Recebidas: Email do CIEE/SC, ao CMDCA**, encaminhando Ofício e documentação pertinente para tal, solicitando a renovação de inscrição/registro da entidade junto ao Conselho Municipal de Direitos, bem como **email** encaminhando os cursos realizados em Mafra/SC pela referida entidade através da aprendizagem. Foi informado pela Sra. Maike (conselheira), de que foi feita a análise prévia da documentação encaminhada pela entidade, estando esta apta para ser renovado seu registro, sendo então **deliberada e aprovada pela plenária a renovação de registro do CIEE/SC - Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina - CIEE São Bento do Sul junto ao CMDCA, incluindo o Programa CIEE Aprendiz, sob n. 019/CMDCA. Email do RENAPSI/SC, ao CMDCA**, encaminhando Ofício e documentação pertinente para tal, solicitando a renovação de inscrição/registro da entidade junto ao Conselho Municipal de Direitos, bem como encaminhando os cursos realizados em Mafra/SC pela referida entidade através da aprendizagem. Foi informado pela Sra. Maike (conselheira), de que foi feita a análise prévia da documentação encaminhada pela entidade, estando esta entidade apta para ser renovado seu registro, sendo então **deliberada e aprovada pela plenária a renovação de registro do RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração junto ao CMDCA, incluindo o Programa de Socioaprendizagem, sob n. 012/CMDCA. Ofício n. 233/2023/Conselho Tutelar**, informando que, por decisão de Colegiado, a Sra. Rosângela de Fátima Lourenço da Silva Custódio dos Santos, foi escolhida como coordenadora do Conselho Tutelar. **Ofício n. 235/2023/Conselho Tutelar**, encaminhando os relatórios/gráficos de atendimento retirados do SIPIA/CT (de janeiro a outubro/2023) e relatórios de atendimentos referentes aos meses de agosto à outubro/2023 que não constam no programa SIPIA. **Ofício n. 144/2023/APP da EEB Tenente Ary Rauen**, indicando a Sra. Cristiane Aparecida Grein como conselheira suplente da entidade junto ao CMDCA, em substituição a Sra. Dirce Zippel Pereira. Quanto as correspondências recebidas contendo denúncias de supostas irregularidades ou condutas irregulares, envolvendo o processo eleitoral ou candidatos a conselheiros tutelares, não serão lidas em plenária, cabendo a Comissão Especial do Processo de Escolha dar os encaminhamentos e providências necessárias. Foi passado então a leitura das **correspondências expedidas: Ofício n.**

20/2023/CMDCA, enviado através do grupo de watsapp, aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar). **Declaração**, para os devidos fins, informando as pessoas que trabalharam, na qualidade de mesários, na Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar ocorrida na data de 1º/10/2023. **Declaração**, para os devidos fins, informando as pessoas que trabalharam, na qualidade de mesários volantes; Comissão Eleitoral e Equipe de Apoio, na Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar ocorrida na data de 1º/10/2023. **Resolução n. 07/2023/CMDCA**, alterando o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, considerando a decisão da Comissão Eleitoral pela cassação de candidatura de um dos eleitos (suplente) e a ausência de recurso da decisão. **Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas e em continuidade a pauta estabelecida**, foi passado para os **Assuntos Deliberativos**, a saber: - **Plano de Aplicação para o ano de 2024**: foi explanado pela Sra. Bruna (conselheira) que o Plano de Aplicação organiza, regula e norteia a execução da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente em nosso município, especialmente no que se refere ao financiamento de ações com recursos do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência. O Plano de Aplicação é formado por quatro (04) eixos, a saber: Eixo 1 - Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para nossas Crianças e Adolescentes; Eixo 2 - Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados; Eixo 3 - Assistência Social a Crianças e Adolescentes e Eixo 4 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos, sendo todos estes Eixos subdivididos em: Metas; Ações; Prazo de Execução; Indicadores e Aplicação de Recursos. No ano de 2023, os projetos apresentados ao CMDCA ficaram mais concentrados em dois destes Eixos, a saber: Eixo 1 - Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para nossas Crianças e Adolescentes (**especialmente projetos no Esporte**) e Eixo 2 - Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados. Em continuidade, foi feita a leitura dos gráficos encaminhados ao CMDCA, pelo Conselho Tutelar. Foi relatado pela Sra. Edinara Nadolny (conselheira tutelar) que, a maior incidência de atendimentos do Conselho Tutelar refere-se ao APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar), que tem como público-alvo crianças e adolescentes (de 4 a 18 anos incompletos) evadidos da escola ou que não completaram o ensino obrigatório. Foram apontadas as inconsistências apresentadas pelo APOIA, pois este não identifica as causas que geram o mesmo e que o Ministério Público já foi comunicado

destas inconsistências. Outra questão apontada foi a dificuldade de atendimento/tratamento por psicólogos do SUS. Todos os casos atendidos pelo Conselho Tutelar e que necessitam de avaliação por este profissional, são encaminhados e se encontram em lista de espera para atendimento. Foram apontadas contradições nas informações, pois o SUS relata que não existe lista de espera para atendimento com psicólogo (está zerada) e existe uma demanda de encaminhamentos em aguardo para atendimento. O SUS conta atualmente com apenas três (03) psicólogos em atendimento e quando questionados pelo Conselho Tutelar. Foi apontada preocupação com o aumento de casos de adolescentes/crianças que não querem mais ir para a escola/não querem sair de casa/depressão/síndrome do pânico/ideação suicida/auto mutilação/uso de substâncias psicoativas/etc), pais não sabem o que fazer. Necessidade de atendimento psicológico urgente. Sr. Fábio Rodrigues (convidado), aponta a necessidade de atendimento, pelo CAPS, para o público criança/adolescente, bem como a falta de profissionais para tal. A Sra. Jerusa (conselheira) esclareceu que, para a implantação do CAPS i, serviço de atenção diária destinado ao atendimento de crianças e adolescentes (até 18 anos) que apresentam, prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo os decorrentes do uso de substâncias psicoativas e outras situações clínicas, o município deve ter população acima de cem (100) mil habitantes. Esta determinação vem do Governo Federal. Nas Conferências de Saúde (municipais/estaduais/nacional), sempre são debatidas estas determinações e sugeridas alterações das mesmas, devido a realidade enfrentada pelos municípios. Atualmente, dentro de nossa realidade municipal, o fluxo de atendimento ideal seria: atendimento da situação pelo Conselho Tutelar e consequente encaminhamento ao ESF de referência; avaliação médica no ESF de referência da família mais o encaminhamento do Conselho Tutelar = encaminhamento para atendimento especializado imediato. Foi sugerido pela Sra. Edinara Kovalski (conselheira), que o CMDCA encaminhe Ofício a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações e esclarecimentos sobre as situações apontadas, especialmente sobre a organização da lista de espera para atendimento psicológico no SUS/lista zerada/dificuldades de atendimento dos casos encaminhados pelo Conselho Tutelar. A Sra. Eliane Konkel (conselheira) apontou que a facilidade de acesso ao atendimento adequado está estreitamente ligada a eficácia e efetividade no tratamento. Sugeriu mudar o enfoque

para as soluções das problemáticas apontadas acima, ou seja o CMDCA investir na prevenção, a exemplo: distribuir e afixar placas sobre valorização da vida; realizar pesquisa sobre boas práticas municipais realizadas no campo da prevenção; realizar pesquisa nas escolas, junto aos adolescentes, sobre qual seu desejo; se a sociedade civil não está organizada para apresentar projetos e trabalhar as demandas postas, o CMDCA pode e deve apontar estas demandas e apoiar projetos que articulem escola e famílias (ex.super palestras nas escolas); frente a precarização da Gestão Pública, buscar boas alternativas de ação. Foram relatadas algumas boas práticas, já acontecendo nas escolas, a saber: pela Sra. Kelly (conselheira) que sua escola (CEIM Beija Flor) está buscando resgatar o Clube de Mães objetivando aproximar a família da escola; pela Sra. Cristiane (conselheira), na EEB Tenente Ary Rauen, onde foram identificadas diversas situações de depressão, crise de ansiedade e desmotivação, o MORIAH fez palestra utilizando o rap e pela Sra. Jerusa (conselheira), que relatou que na EEB Jovino Lima, ela (assistente social) e a psicóloga Débora, da Secretaria Municipal de Saúde, realizam mensalmente palestras atingindo em torno de 50/60 alunos, do 1º e 2º anos do Ensino Médio. Os assuntos abordados nestes encontros vem de encontro as necessidades levantadas pelos próprios adolescentes. Foram apontadas algumas sugestões, a serem encaminhadas pelo CMDCA, a saber: - oficializar a UNC (cursos de Medicina e Psicologia), abordando sobre projetos que podem ser desenvolvidos pela referida instituição de ensino, diante das demandas apontadas acima; - agendar reunião com a UNC para debater sobre a realização de pesquisa junto aos adolescentes de nosso município; - oficializar a ATENA sobre reeditar antigo projeto de prevenção ao uso de drogas, desenvolvido pela referida entidade junto as escolas no município; - oficializar a AMAE - Associação Amor Exigente e ao MORIAH sobre projetos preventivos envolvendo adolescentes e os temas acima apontados; - oficializar ao Departamento Municipal de Esportes sobre como estão sendo trabalhados temas transversais e prevenção, nas atividades e projetos esportivos desenvolvidos junto a crianças e adolescentes em nosso município. Diante das sugestões acima apontadas, a Sra. Bruna (conselheira), informou que devemos incluir no Plano de Aplicação/2024, temas como: Prevenção ao Suicídio/Valorização da Vida/Gravidez na Adolescência, bem como a realização de palestras. Sugerido incluir o interior do município na realização das diversas ações. Quanto a elaboração do Plano de Ação e Aplicação/2024, foi deliberado em plenária que a Sra. Bruna (conselheira) vai

encaminhar (via watsapp do CMDCA), os gráficos enviados pelo Conselho Tutelar e o formulário do Plano de Ação e Aplicação/2024, para análise dos conselheiros de direitos e as contribuições necessárias. A Sra. Bruna (conselheira) informou a previsão orçamentária do que entrará no FIA, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dos repasses da Prefeitura e outros valores eventuais que não se pode prever (doações IR, multas judiciais). Em continuidade, a Sra. Bruna informou para a plenária que, após elaborado o Plano de Ação e Aplicação/2024, o **Editais de Chamamento Público para a seleção de Projetos/OSC para 2024** será lançado em dezembro/2023. Em continuidade a pauta estabelecida, o Sr. Ernani Kvitschal Neto (Departamento de Cultura) realizou a **apresentação do Projeto Oficinas Culturais/2024, elaborado pela Diretoria Municipal de Cultura**. O Sr. Ernani enfatizou que o referido projeto objetiva desenvolver talentos, através da realização, gratuita, de oficinas culturais nas categorias de: Música; Teatro; Contação de História e Artesanato. Custo total do projeto: trezentos mil reais (R\$ 300.000,00), com meta de atendimento de oitocentas (800) **crianças/adolescentes**, provenientes das regiões periféricas e mais vulneráveis do município. Se aprovado, pelo CMDCA, o financiamento do Projeto Oficinas Culturais/2024 com recursos provenientes do FIA, a prestação de contas será feita pelo Conselho Municipal de Cultura. Foi relatado que, atualmente, as oficinas ofertadas pelo Departamento de Cultura são pagas pelos interessados. Informou que a Casa da Cultura foi totalmente reformada, contando com sete (07) salas totalmente adequadas para o desenvolvimento das oficinas propostas. Quanto ao Auditório e Biblioteca Municipais, que fazem parte do mesmo complexo, estão em fase de reformas. Após a apresentação do Sr. Ernani, foi sugerido pela plenária a realização de oficinas culturais itinerantes, objetivando atender os bairros e as comunidades do interior do município de Mafra. Foi sugerido pela Sra. Eliane Konkel (conselheira) a implantação de um Ônibus Cultural, para levar a Cultura aos bairros e diminuir a evasão na participação dos usuários. A plenária considerou o **Projeto Oficinas Culturais/2024** muito bom, mas **deliberou que necessita, primeiramente, saber a dotação orçamentaria prevista para o FIA em 2024 bem como elaborar o Plano de Ação e Aplicação/2024, visto serem apresentados outros projetos para apreciação e financiamento pelo FIA**. O Sr. Ernani agradeceu a oportunidade de apresentar o Projeto em tela, se colocando à disposição dos conselheiros de direitos para maiores esclarecimentos. Devido a compromissos profissionais assumidos anteriormente, o mesmo necessitou se retirar

da reunião. **Em continuidade a pauta estabelecida, foi feita a reconstituição das Comissões de:** Monitoramento e Avaliação (prestação de contas) e de Análise e Seleção de Projetos. **Por deliberação da plenária, a Comissão de Monitoramento e Avaliação (prestação de contas) ficou assim constituída:** Titulares: Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura); Sra. Amanda Neimann (OAB - subseção Mafra); Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft (APP CEIM Beija Flor) e Suplente: Sr. Guilherme Plonkoski (SENAC). Em continuidade, **por deliberação da plenária, a Comissão de Análise e Seleção de Projetos ficou assim constituída:** Titulares: Sra. Bruna Rafaeli Oliveira (Gabinete Municipal); Sra. Sandra Regina Sabatke Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura); Sra. Ledi Fátima Censi (APAE); Sra. Edinara Kovalski (Associação Hospitalar São Vicente de Paula) e Suplente: Sr. Jeferson Lopes (Associação Maternidade Catarina Kuss). Foi sugerido para que as duas comissões dialoguem entre si, objetivando maior conhecimento e troca de informações sobre os projetos selecionados e das propostas mais adequadas e alinhadas ao que se espera das parcerias estabelecidas. **Em continuidade aos assuntos deliberativos,** foi informado pela Sra. Bruna (Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar) que os cinco (05) candidatos titulares eleitos ao Conselho Tutelar, têm o direito de, durante o período de transição, consistente em dez (10) dias anteriores à posse (que acontece na data de 10/01/2024), ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento e andamento dos casos, bem como ter acesso aos documentos/relatórios expedidos e sistemas utilizados (SIPIA CT/APOIA) pelo órgão. Devido ao recesso de final de ano estabelecido pela Administração Municipal (com início em 16/12/2023 e término em 07/01/2024), este período de transição deve ser remanejado, pois além de ser direito dos candidatos titulares eleitos, foi reforçada a relevância do trabalho desenvolvido e a continuidade do serviço público. **Foi deliberado pela plenária que esta transição deve acontecer nas datas de: 11 a 15 de dezembro/2023 e 08 e 09/01/2024.** A Sra. Bruna estará informando aos conselheiros tutelares titulares eleitos (2024/2027) de tal decisão, ficando a critério dos mesmos a organização da transição (horários, etc.) junto a atual composição do Conselho Tutelar. Foi informado pelos conselheiros tutelares presentes que, durante o recesso de final de ano, o Conselho Tutelar estará trabalhando em regime de plantão, sem prejuízo a população que dele necessitar.

Continuando, foi deliberado pela plenária que, as reuniões ordinárias do **CMDCA/2024** permanecerão nas segundas 4ª feiras de cada mês, às 08hs30min, tendo como local de realização o **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Ressalta-se que as reuniões ordinárias iniciarão a partir do mês de fevereiro/2024. A seguir, foi passado aos **assuntos informativos**, a saber: **Agenda de reuniões CMDCA/2024 - 21/02; 13/03; 10/04; 08/05; 12/06; 10/07; 14/08; 11/09; 09/10; 13/11 e 11/12**. Qualquer alteração de data, horário e local de realização das reuniões ordinárias será comunicada previamente aos conselheiros municipais de direitos. **Em continuidade**, a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 13/12/2023 (4ª feira), às 08hs30min**. Por sugestão da **Sra. Eliane Konkell (conselheira)**, esta reunião será realizada nas dependências da **APAE de Mafra**. Na ocasião serão apresentados os projetos desenvolvidos pela APAE e financiados pelo FIA. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Kelly (Vice Presidente) agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, **Maike Sheila Tschoeke Steidel**, secretária do CMDCA, quem a digitou.